



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
CNPJ – 06.019.491/0001-07  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FLS: 30  
RUBRICA Ø

OFÍCIO nº 019/2021

São Mateus do Maranhão/MA, 15 de Dezembro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor  
Representante legal  
JM SOUSA ENGENHARIA LTDA

RECEBIDO EM: 16/12/2021

*[Handwritten signature]*

Assunto: Solicitação de Documentação de Habilitação para fins de contratação.  
Referência: Processo Administrativo nº 2021.12.02.0010 – Dispensa de Licitação nº 042/2021.

Prezado Senhor,

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem ante a presença de Vossa Senhoria, no interesse do Processo Administrativo em referência, solicitar o envio dos seguintes documentos para fins de habilitação:

- a) Requerimento de Empresário/Contrato Social e todas as alterações contratuais existentes;
- b) Documentos de Identidade dos Sócios;
- c) CNPJ atualizado;
- d) Certidão Conjunta da Receita Federal do Brasil;
- e) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Dívida Ativa com a Fazenda Estadual;
- g) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal;
- h) Certidão Negativa de Dívida Ativa com a Fazenda Municipal;
- i) Certidão de Regularidade com FGTS;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- k) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- l) Atestado de Capacidade Técnica.

O prazo para encaminhamento dos documentos é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do presente Ofício, e o não atendimento presumirá desinteresse, decaindo a oportunidade de contratação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os documentos podem ser enviados para Praça da Matriz nº 42, Centro, CEP nº 65.470-000, São Mateus do Maranhão/MA, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação; serão realizadas análises, avaliações e validações, e caso regulares, será feita sua convocação para assinatura de contrato.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
VICTOR RABELO CORRÊA  
Presidente da CPL  
Portaria nº 223/2021  
São Mateus do Maranhão/MA

Victor Rabelo Corrêa  
Presidente da CPL  
Portaria Nº 223/2021

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE  
LIMITADA**

FLS: 31  
RUBRICA Ⓢ

**OTONIEL TEIXEIRA LIMA**, brasileiro, maior, maranhense natural de Bacabal, nascido em 07/03/1983, casado em comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 0178716220013/SESP/MA e do CPF sob nº 999.363.993-15, residente e domiciliado na Rua Projetada nº 09 Quadra 35, Cohab II, 65700-000, Bacabal - MA, Empresário (a) com sede na Rua Projetada nº 09 Quadra 35, Cohab II, 65700-000, Bacabal - MA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102329653, inscrito no CNPJ sob nº. 37.888.405/0001-18, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIAL, uma vez que admitiu o sócio: **JOSE RUBEM SANTOS DE SOUSA JUNIOR**, brasileiro, maior, maranhense nascido em Bacabal - MA, nascido em 22/08/1994, solteiro, empresário, CPF nº. 606.499.133-02 e CNH nº. 05885816626/DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua Projetada nº 09, Cohab II, 65700-000, Bacabal - MA, Centro, CEP: 65.700-000, Bacabal - MA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA 1ª** – A sociedade girará sob o nome empresaria de “J M SOUSA ENGENHARIA LTDA” e sede e domicilio na Rua Projetada nº 09 Quadra 35, Cohab II, 65700-000, Bacabal - MA.

**CLÁUSULA 2ª** – O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real cada), integralizada em moeda corrente do país, sendo que do sr. Otoniel Teixeira Lima é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000,00 (cinquenta mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, que já se encontra devidamente integralizada na empresa ora transformada e o sócio Jose Rubem Santos de Sousa Junior é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000,00 (cinquenta mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país neste ato e assim subscritas:

Otoniel Teixeira Lima .....	50.000	R\$	50.000,00
Jose Rubem Santos de Sousa Junior.....	50.000	R\$	50.000,00
Total .....	100.000	R\$	100.000,00

**CLÁUSULA 3ª** – O objeto será de:

4329-1/04-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

2790-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme

3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4391-6/00 - Obras de fundações

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet



# CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LIMITADA

7111-1/00 - Serviços de arquitetura  
7112-0/00 - Serviços de engenharia  
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

FLS: 32  
RUBRICA (8)

**CLÁUSULA 4ª** – A sociedade iniciou as suas atividades em 28 de Julho de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª** – A administração da sociedade cabe ao sócio quotista **Otoniel Teixeira Lima**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 8ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 9ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA 10ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 11ª** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 12ª** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 13ª** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE  
LIMITADA

FLS: 33

RUBRICA 

CLÁUSULA 14ª – Fica eleito o foro da comarca de Bacabal - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados vai a presente em uma via de igual teor e datada, devidamente assinadas pelos sócios, sendo uma via para ser arquivada na JUCEMA, e as demais devolvidas os interessados para sua documentação.

Bacabal - MA, 02 de Agosto de 2020.

Otoniel Teixeira Lima

Jose Rubem Santos de Sousa Junior



FLS: 34  
RUBRICA [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J M SOUSA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60649913302	JOSE RUBEM SANTOS DE SOUSA JUNIOR
99936399315	OTONIEL TEIXEIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2021 12:58 SOB Nº 21201152310.  
PROTOCOLO: 211014451 DE 13/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105964121. CNPJ DA SEDE: 37888405000118.  
NIRE: 21201152310. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2021.  
J M SOUSA ENGENHARIA LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

NOME  
OTONIEL TEIXEIRA LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
178716220013 SESP MA

CPF  
999.363.993-15

DATA NASCIMENTO  
07/03/1983

FILIAÇÃO  
ANTONIA TEIXEIRA LIMA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
03519996319

VALIDADE  
19/06/2023

1ª HABILITAÇÃO  
01/03/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1625400590

OBSERVAÇÕES  
EAR;

VALIDO

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Otoniel Teixeira Lima*

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
20/06/2018

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1625400590

86143984251  
MA036243796

MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

FLS: 36  
RUBRICA (Signature)

MISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM: \_\_\_\_\_

INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO NACIONAL

046240812010-4 03/08/2010

JOSE RUBEM SANTOS DE SOUSA JUNIOR

JOSE RUBEM SANTOS DE SOUSA E MARLI  
TRINDADE SOERAL DE SOUSA

BACABAL - MA

NASC. N. 6560 FLS. 143 LIV. 06

606499133-02

P-237

VIA-01

ESTADO DO PARANA  
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIORE  
DIRETORIA DE REGISTRO E IDENTIFICACAO



Jose Rubem Santos de Sousa Junior

CARTEIRA DE IDENTIDADE





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS: 37

RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.888.405/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2020
NOME EMPRESARIAL J M SOUSA ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Dispensada *) 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.91-6-00 - Obras de fundações 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROJETADA	NÚMERO 09	COMPLEMENTO QUADRA35
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO COHAB II	MUNICÍPIO BACABAL
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SISCON10@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8252-9203	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2021 às 11:58:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS: 38  
RUBRICA Ⓢ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J M SOUSA ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **37.888.405/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:05:55 do dia 21/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2022.           

Código de controle da certidão: **EAAF.232F.F086.230B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 37.888.405/0001-18

Código de Controle: EAAF.232F.F086.230B

Data da Emissão: 21/08/2021

Hora da Emissão: 22:05:55

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





FLS: 40  
RUBRICA [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 249536/21

**Data da**

15/12/2021 16:41:54

**Inscrição Estadual:** 126537925

**CPF/CNPJ:** 37888405000118

**Razão Social:** J M SOUSA ENGENHARIA LTDA

**Endereço:** RUA PROJETADA, 9 QUADRA35 CEP: 65700000 - COHAB II

**Telefone:** (99)82529203

**Município:** BACABAL

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 14/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

SECRETARIA DE FISCALIA

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 249536/21

Data de Validade: 14/04/2022

Data de Emissão: 15/12/2021 16:41:54

Inscrição Estadual: 126537925

CPF/CNPJ: 37888405000118

Razão Social: J M SOUSA ENGENHARIA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

FLS: 41  
RUBRICA Ⓢ



FLS: 42  
RUBRICA Ⓟ



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 089218/21                      **Data da**                      15/12/2021 16:45:53  
**Inscrição Estadual:** 126537925              **CPF/CNPJ:** 37888405000118  
**Razão Social:** J M SOUSA ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** RUA PROJETADA, 9 QUADRA35 CEP: 65700000 - COHAB II  
**Telefone:** (99)82529203                      **Município:** BACABAL                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".



**Estado do Maranhão**  
**Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Inscrição de Pessoa - 18

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 089218/21

Data de Validade: 14/04/2022

Data de Emissão: 15/12/2021 16:45:53

Inscrição Estadual: 126537925

CPF/CNPJ: 37888405000118

Razão Social: J M SOUSA ENGENHARIA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

FLS: 43  
RUBRICA Ⓟ





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA  
06.014.351/0001-38



FLS: 44  
RUBRICA [assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 189/2021

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte J M SOUSA ENGENHARIA LTDA, inscrito no cadastro municipal de nº 41357, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro  
41357

Contribuinte  
J M SOUSA ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ  
37.888.405/0001-18

Logradouro  
RUA PROJETADA, 00009, QUADRA 35, CEP - 65700-000

Bairro  
COHAB II

Cidade  
BACABAL

UF  
MA

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:                      Inscr Municipal: 902466                      Inscr Estadual:                      Data Encerramento:

Atividade:

Finalidade da Certidão  
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Emissor: Carlos Alberto Moraes Junior

Emitida às 11:03:02 do dia 16/12/2021

Válida até 14/02/2022

Código de Controle da Certidão/Número 98URXW3IBJ

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servic/hwpcconsaulcert>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA  
06.014.351/0001-38



FLS: \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 14558/2021

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **J M SOUSA ENGENHARIA LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 14/02/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro  
41357

Contribuinte  
**J M SOUSA ENGENHARIA LTDA**

Logradouro  
**RUA PROJETADA, 00009, QUADRA 35, CEP - 65700-000**

Cidade  
**BACABAL**

CPF/CNPJ  
**37.888.405/0001-18**

Bairro  
**COHAB II**

UF  
**MA**

Finalidade da Certidão  
**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Carlos Alberto Morais Junior

Emitida 16/12/2021 12:02:25

Válida até 14/02/2022

Código de Controle da Certidão/Número NMZ1FBJ30B

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servie/hwpcconsautcert>

FLS: 46  
RUBRICA ①



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.898.405/0001-18  
**Razão Social:** J M SOUSA ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** RUA PROJETADA 09 QUADRA 35 / COHAB II / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/12/2021 a 10/01/2022

**Certificação Número:** 2021121202262383949135

Informação obtida em 15/12/2021 16:27:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



FLS: 87  
RUBRICA ⓪

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 37.888.405/0001-18

Razão social: J M SOUSA ENGENHARIA LTDA

Resultado da consulta em 20/12/2021 11:11:25

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
FLS: 48  
RUBRICA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J M SOUSA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.888.405/0001-18

Certidão nº: 28819419/2021

Expedição: 21/09/2021, às 10:46:40

Validade: 19/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J M SOUSA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.888.405/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Validação de certidão de débitos emitida

FLS: 49  
RUBRICA ⊕

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins, que a empresa **JM SOUSA ENGENHARIA LTDA**, da área de sinalização horizontal, vertical, semafórica e fiscalização viária, inscrita no CNPJ nº 378884050001-18, tendo como responsável técnico José Rubem Santos de Sousa Junior – Engenheiro Civil, com registro 1119563240MA, CREA-MA, forneceu/implantou para esta empresa os materiais/serviços abaixo citados, comprovando assim capacidade técnica administrativa, sobre os produtos fornecidos e instalados.

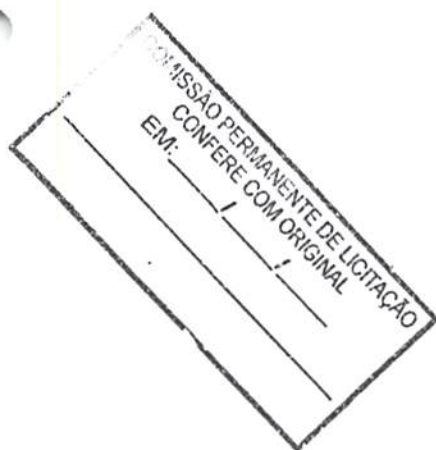
**Dados:**

**Empresa contratada:** JM SOUSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 378884050001-18, sede no município de BACABAL/MA, Rua projetada 09 quadra 35 nº 17, Santa Marina.

**Contratante:** CONSTRUTORA JT, inscrita no CNPJ Nº 00.336.053/0001-88, localizada na ROD BR 316 KM 365, distrito agroindustrial, Nº01 lote 06 CEP: 65.700-000, Bacabal/MA

**Período de fornecimento:** .01/10/2021 Á 07/10/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDAD E	QUATIDAD E
1.	Serviço de sinalização horizontal (pintura de linhas de borda e eixo de pista com tinta a base de agua ou solvente com microesfera de vidro	M <sup>2</sup>	1200m <sup>2</sup>
2.	Fornecimento e implantação de placas de transito refletivas com tubo galvanizado de 2 pol chapa 18mm	Und.	200
3.	Serviço de instalação e manutenção de semáforos	Und.	4
4.	Fornecimento e serviço de instalação de tachões bidirecionais amarelo	Und	600



Bacabal/MA, 07 de outubro de 2021



00.336.053/0001-88  
CONSTRUTORA JT



**CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **J M SOUSA ENGENHARIA LTDA, Empresário (Individual)**, empresa inscrita no CNPJ de nº 37.888.405/0001-18, com endereço a Rua Projetada, nº. 09, Cohab II, Bacabal/MA.

**CERTIFICO** finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 17 de dezembro de 2021.

EU ALINE MENDES ARAUJO.

DISTRIBUIDORA SUBSTITUTA DO FÓRUM mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Bacabal-MA, 17 de dezembro de 2021.

**ALINE MENDES ARAUJO**  
Secretária Judicial Substituto da Distribuição  
Mat. 115790



**OBSERVAÇÕES:**

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
3. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).



# Prefeitura Municipal de Bacabal

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 06014351000138

Rua Barão do Rio Branco, S/N - Centro

PLS. 52  
RUBRICA



## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

902468

Nº da Inscrição

902468

Nº do Alvará

2218/2021

Validade

31/12/2021

Contribuinte

Nome: J M SOUSA ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 37888405000118

RG/Insc

Nome Fant.::

Endereço

Logradouro: RUA PROJETADA

Número: 00009

Complemento: QUADRA 35

CEP: 65700000

Bairro: COHAB II

Cidade: Bacabal

Estado: MA

Atividade Principal

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Observações

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021.

Detalhamento da Atividade

Data de Emissão

25/08/2021

Data de Abertura

30/07/2020

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração

Cód. Atividade

Código do ISS

14.00

Validador

998D434B7780D234



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO